DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Rua Campo Sales, 460 – Centro – CEP 14.580-000
Fone: (16) 3831-9844 / 9856 – Fax (16) 3831-3033
secretaria.educacao@guara.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE GUARÁ – ESTADO DE SÃO PAULO

CONSULTA PÚBLICA SOBRE A APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB

Valor previsto: R$ 154.482,05

Ano de referência: 2025

APRESENTAÇÃO

O Município de Guará, por meio da Secretaria Municipal Educação, convida a comunidade local, artistas, fazedores de cultura, coletivos culturais, associações, conselhos, instituições e demais cidadãos a participarem desta consulta pública voltada à construção participativa das diretrizes de aplicação dos recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB). O valor previsto para o exercício de 2025 é de R$ 154.482,05, conforme regulamentação do Governo Federal.

O QUE É A PNAB?

A PNAB foi instituída pela Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, com o objetivo de assegurar o repasse contínuo de recursos da União aos estados, municípios e ao Distrito Federal, promovendo o fomento à cultura de forma permanente e descentralizada. Diferentemente das leis emergenciais, a PNAB tem caráter permanente e não emergencial, consolidando-se como política pública estável para fortalecimento das cadeias produtivas da cultura em todo o país.

COMO O RECURSO PODE SER UTILIZADO?

De acordo com a regulamentação da PNAB, os recursos podem ser destinados a diversas ações culturais, respeitando os princípios da descentralização, diversidade e valorização dos saberes locais. As principais formas de aplicação incluem:

- Apoio a projetos culturais por meio de editais, chamadas públicas ou prêmios;
- Apoio à formação, capacitação e qualificação em cultura;
- Apoio financeiro a espaços culturais e pontos de cultura;
- Manutenção e modernização de equipamentos culturais públicos ou comunitários;

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Rua Campo Sales, 460 – Centro – CEP 14.580-000
Fone: (16) 3831-9844 / 9856 – Fax (16) 3831-3033
secretaria.educacao@guara.sp.gov.br

- Investimento em infraestrutura cultural;
- Apoio a ações de acessibilidade e inclusão;
- Fomento à economia criativa e solidária no campo da cultura.

POSSÍVEIS USOS DO RECURSO EM GUARÁ

Como sugestão inicial, considerando as realidades locais e demandas recorrentes, apresentamos possíveis aplicações para o recurso da PNAB em 2025:

- Reforma e adequação de espaços culturais existentes;
- Criação de editais para fomento de projetos culturais locais;
- Investimento em ações de formação cultural, oficinas e cursos;
- Aquisição de equipamentos culturais e tecnológicos;
- Desenvolvimento de ações inclusivas e de acessibilidade.

PARTICIPE DA CONSULTA PÚBLICA

Queremos ouvir você! A sua contribuição é essencial para que a aplicação dos recursos da PNAB reflita as reais necessidades e potenciais culturais do nosso município. Formas de participação:

- Preenchimento de formulário on-line https://forms.gle/vZCGMXbnEo1izqWT6 ;
- Entrega de sugestões por escrito na sede da Secretaria Municipal de Cultura;
- Participação nas audiências públicas e reuniões abertas.

TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL

As decisões sobre o uso dos recursos serão documentadas em plano de ação, conforme exigências legais e sob acompanhamento do Conselho Municipal de Cultura e da sociedade civil.

Guará, 06 de Junho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Rua Campo Sales, 460 – Centro – CEP 14.580-000
Fone: (16) 3831-9844 / 9856 – Fax (16) 3831-3033
secretaria.educacao@guara.sp.gov.br

